Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 032 /2018

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/02/18
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: COLOCAR SEGURANÇA ROTATIVA E INSTALAÇÃO DE POSTO POLICIAL NO POVOADO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz pertinente uma vez que a segurança pública é primordial para a comunidade, e é um dever do Estado. Este povoado vem sofrendo constantemente com assaltos, onde a insegurança toma conta dos moradores. A instalação de um posto policial irá melhorar a convivência e proporcionará segurança aos moradores e comerciantes do povoado.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2018.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02/01/18
Funcionário